



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 52 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Exonera Assessor Parlamentar

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002 e 4.042/2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidora Leandra Andreatta Patias, matrícula 110-4/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.


Luis Carlos Souza – Nego da Gaita
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 14 de novembro de 2023.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 16/11/23 ao dia / /



Servidor